



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
Concorrência nº 038/2018 – SETRAN

Objeto: Restauração e Conservação do Pavimento existente da Vicinal Bela Vista, trecho Floresta do Araguaia / Bela Vista, na Região de Integração do Araguaia, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

1 – Pergunta

Visto que o edital exige:

7.3.1.2 - Apresentação de UM atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado devidamente identificada, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

- Obras Viárias:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Camada de Revest. Primário (Esc. Carga transp.. Mat. Jazida) ISC>40%, GC 100% P.I.	m ³	20.440,23
2	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	25.097,54
3	Regularização do subleito	m ²	136.268,00

Porém, conforme é possível verificar na planilha de composição de preços, anexo II, o serviços de Regularização do subleito, item 3.1, representa 3,62% do valor do objeto, onde diversos itens possuem maior significância no orçamento.

Além do mais. O edital restringe a apresentação de mais de um atestado de acervo técnico.

DO QUESTIONAMENTO.

Visto o exposto, questiona-se a necessidade da exigência do acervo técnico de execução do serviço de regularização do subleito nos itens 7.3.1.2 e 7.3.2.2 do edital, pois o mesmo não representa um serviço de valor significativo no orçamento e também a necessidade de apresentação de um único atestado.

Assim, ante o exposto requer seja prestado os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais equívocos contidos no Edital da concorrência nº 038/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação. Nesses termos, pede esclarecimento.

Resposta:

- A escolha foi pela técnica, entendemos que o Subleito serve para dar estabilidade ao pavimento. Então, precisa ser bem executado de acordo com as especificações vigentes.

Belém, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Coordenador de Obras da DIRTEC/SETRAN

Visto:

Ernani Lisboa Coutinho Júnior
Presidente da CPL